



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SR/PF/RR

## ANEXO XII - PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

### 1. PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DE ORDENS DE SERVIÇO EVENTUAL

1.1. A execução dos serviços será iniciada após a CONTRATADA receber a Ordem de Serviço - OS, inicial, emitida pela CONTRATANTE, oficializando a data de início, ocasião em que deverá apresentar-se ao GTED (Grupo Técnico de Edificações) da SR/PF/RR, a fim de tomar conhecimento das normas estabelecidas para acesso às dependências da CONTRATANTE, relativas ao expediente de trabalho, orientando-se inclusive quanto aos procedimentos para entrada e saída de materiais e de seus empregados, portanto ferramentas e/ou instrumentos de medição.

1.2. Iniciado o serviço que contempla postos fixos de trabalho, o GTED fará a coordenação de atividades e fará o controle para emissão de ordens de serviços para autorização de serviços eventuais.

1.3. Para autorização do serviço eventual, o GTED realizará a conferência quanto à cobertura contratual. Caso não haja cobertura na planilha de referência, o GTED solicitará à CONTRATADA, apresentação de no mínimo 03 (três) orçamentos para execução do mesmo.

1.4. Os orçamentos devem ser apresentados pela CONTRATADA em até no máximo 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação do fiscal do contrato.

1.5. Deve-se sempre atentar para o saldo contratual por edificação ao longo do ano, conferência essa realizada pelo GTED antes da expedição da Ordem de Serviço.

1.6. Após a referida análise, será expedida a O.S para a CONTRATADA, liberando sua realização, seguindo-se assim os prazos contratuais quanto ao atendimento do serviço.

1.7. O modelo da ORDEM DE SERVIÇO deverá, segundo a Instrução Normativa nº02 de 30/04/2008, conter no mínimo, os seguintes campos:

1.7.1. Identificação da Unidade Solicitante, o nome do solicitante e telefone de contato;

1.7.2. Identificação do serviço eventual solicitado (verificar se há cobertura contratual ou a necessidade de realização de 03 orçamentos);

1.7.3. Apresentação da justificativa para realização do serviço;

1.7.4. Após execução do serviço, identificar o que foi executado, a quantidade e a unidade de medida (conforme planilha de serviços eventuais);

1.7.5. Preencher também o campo de dias e horas trabalhadas, visto do prestador do serviço e carimbo/assinatura do fiscal de contrato.

1.7.6. No caso de realização de 03 (três) orçamentos, será adotado sempre o de MENOR VALOR para composição do serviço. Esses orçamentos deverão acompanhar a ordem de serviços preenchida, que deverá compor a planilha de medição.

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA</b>	
	<b>GRUPO TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES - GTED</b>	
	<b>ANEXO XII - ORDEM DE SERVIÇO EVENTUAL/ESPECIALIZADO</b>	
	Ordem de Serviço	
<b>UNIDADE</b>	<b>SOLICITANTE</b>	<b>CONTATO</b>
<b>SERVIÇO A SER EXECUTADO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	
<b>CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b>		
<b>SERVIÇO EXECUTADO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA (m<sup>2</sup>, unid, m<sup>3</sup>,kg, m, etc)</b>	<b>QUANTIDADE EXECUTADA</b>
<b>INÍCIO DO SERVIÇO</b>	<b>TÉRMINO DO SERVIÇO</b>	
<b>DATA:</b> /     /	<b>DATA:</b> /     /	
<b>HORA:</b>	<b>HORA:</b>	
<b>VISTO DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>	<b>VISTO E CARIMBO DO FISCAL DO CONTRATO</b>	

1.7.7. A CONTRATADA poderá apresentar outro modelo de ORDEM DE SERVIÇO, desde que apresentada previamente à CONTRATANTE, siga as orientações da Instrução Normativa nº02 de 30/04/2009 e seja previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

<b>IVO LAMARK PEIXOTO RIBEIRO</b> GTED/SR/PF/RR Mat. 11.863	<b>PRICILA YAMARA APARECIDA DOS SANTOS</b> DRCC/DRPJ/SR/PF/RR Mat. 23.665	<b>NIVALDO JOSÉ DE LIMA FILHO</b> GTED/SR/PF/PE Mat. 19.629
---	---	---



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO JOSE DE LIMA FILHO**, Agente de Polícia Federal, em 21/12/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVO LAMARK PEIXOTO RIBEIRO, Agente Administrativo(a)**, em 21/12/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=33058867&crc=B680C1A2](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33058867&crc=B680C1A2).  
Código verificador: **33058867** e Código CRC: **B680C1A2**.

---

Referência: Processo nº 08485.005910/2023-90

SEI nº 33058867

---

Criado por [ivo.ilpr](#), versão 1 por [ivo.ilpr](#) em 21/12/2023 00:43:02.